



da um crédito no valor de R\$ 2.650,78 (Dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a seguinte verba do Orçamento Vigente

312042	Viagem, Transporte e Comunicações - Obras Conservação
	Material de Consumo
	06 - Peças e Acessórios p/ Tratores - FRN ec/c . R\$ 2.650,78
	Total R\$ 2.650,78

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba.

313042	Viagem, Transportes e Comunicações - Obras Conservação.
	Serviços de Terceiros
	02 - Conservação e Adaptação de Bins - FRN em R\$ 2.650,78
	Total R\$ 2.650,78

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Dezembro de 1972.

a) Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de dezembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 344

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o atual Ponto de Taxi localizado NA PRAÇA Rui Barbosa teve a limitação fixada pelo decreto nº 322.

CONSIDERANDO o licenciamento de carros acima do limite fixado.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica fixado o Ponto de Taxi nº 2 (DOW), NA RUA Embaixador Macedo Soares, na PARTE COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS Clementino José de Paula e Dr. Luiz MIRANDA (Praça do Fórum), ficando limitado em 3 (três) veículos a sua capacidade.

ARTIGO 2º AS NORMAS e CONDIÇÕES SERÃO AS MESMAS CON-
tidas nos decretos nºs 143 e 322.

ARTIGO 3º: Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação, e revogadas as disposições em CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 22 de Dezembro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 22 de Dezembro de 1972

Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

a) Gabriel Bagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Decreto nº 345

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA